
PORTARIA Nº 597, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente ao período de 02 a 31 de maio de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

- 02-05-2022 - Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
 - Pollyane Lima da Silva
 - Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
- 03-05-2022 - Rachel Barbosa Acioli
 - Renivan Cavalcante Lima
 - Robert Wagner Medeiros Cavalcanti Manso
- 04-05-2022 - Robson Raimundo da Silva
 - Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
 - Roosevelt Cirino Santos
- 05-05-2022 - Rosalvo José Barreto Vieira
 - Saara Sândola da Silva Tenório
 - Willie Vieira de Castro

Flu.

06-05-2022 - Aécio Flávio de Brito Júnior

- Ana Luzia Torres Ribeiro
- Ana Maria Batista da Silva

07 e 08-05-2022 Cível: Adamastor César de Lacerda Accioly Júnior

Criminal: Adriana de Santana Zacarias

09-05-2022 - André Ricardo Caminha Alves

- Claudia Patrícia Aroucha Acioli
- Cláudio Jorge Pereira dos Santos

10-05-2022 - Cláudio Martins Costa

- Cristiano Silva Magalhães
- Damaris Siqueira Sales

11-05-2022 - Daniel Faião Rodrigues

- Danielle Reneé Gomes Machado
- Denis da Silva Santos

12-05-2022 - Dilton Silva Magalhães

- Diógenes Humberto dos Santos
- Edson Menezes de Albuquerque Filho

13-05-2022 - Edson Miranda Ayres

- Elanny de Sá Marinho Angelin Figueiroa
- Eliane de Oliveira

14 e 15-05-2022 Cível: Alessandra Machado Lessa

Criminal: Alexandre Alves de Aquino Fonseca

16-05-2022 - Elisângela Torres Lins

- Erothildes Tojal de Carvalho Milito
- Fânia Alves de Lira

17-05-2022 - Gabriella Dorvillé de Melo

- Gelma Souza Nascimento
- Genicleide Saraiva de Melo Furtado

18-05-2022 - Gilmar Bezerra

- Gustavo Afonso Pita Durte
- Hender Borges de Souza

19-05-2022 - Hiamasack Castanha Magalhães

- Ivanilso Almeida Pereira Junior
- Ivissom Pekos Vilela de Freitas

20-05-2022 - Izaldir Lima Correia

- Jader de Medeiros Maris Neto
- Jaime Costa Braz Júnior

21 e 22-05-2022 Cível: Alexandre Wanderley Torres

Criminal: Allan Souza de Farias

23-05-2022 - Joana Adnei Rodrigues Cabral

- João Carlos Salatiel Alencar Bezerra de Menezes
- Jorge Alves Bezerra

pk



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

- 24-05-2022 - Jorge Gonçalves da Silva
- Jorge Henrique de Alencar Acevedo
- José Agnaldo Acioli Araujo
- 25-05-2022 - José Eudenisson Souza
- José Josinaldo Soares dos Santos
- José Ronério da Silva
- 26-05-2022 - Juliano Vieira Bernardi
- Karina Nobre de Araújo
- Katia Maria Rocha de Moraes
- 27-05-2022 - Kleber Rocha Loureiro
- Moacira Maria Ferreira Lima
- Mylane de Holanda Marques
- 28 e 29-05-2022 Cível: Aliana Maria Souza de Oliveira**
Criminal: Ana Cláudia Costa Moura
- 30-05-2022 - Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
- Pollyane Lima da Silva
- Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
- 31-05-2022 - Rachel Barbosa Acioli
- Renivan Cavalcante Lima
- Robert Wagner Medeiros Cavalcanti Manso

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados, mantendo o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 3º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 20 / 04 / 2022


Folha(s): 56-57

